



PORTARIA N° 85, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede férias regulamentares para o servidor **Paulo César Spirlandelli**, Assessor Parlamentar.

Considerando que o período aquisitivo de férias do Sr. Paulo César Spirlandelli venceu no início do ano de 2024;

Considerando que o período concessivo referente ao período aquisitivo mencionado está quase se esgotando e o servidor ainda não se manifestou sobre o período ao qual gostaria de gozar férias;

Considerando que o art. 137 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) veda expressamente o vencimento do período concessivo sem a concessão de férias ao trabalhador

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Ficam concedidos para o servidor **Paulo César Spirlandelli**, Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Câmara Municipal de Franca, em 02 de outubro de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente